

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE
(Do Sr. DEP. LOBBE NETO)

Solicita sejam requeridas ao Ministro da Casa Civil informações sobre o funcionamento do Programa Comunidade Solidária.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Casa Civil, as informações a seguir listadas sobre o Programa Comunidade Solidária:

- 1) Número e nomes de funcionários e consultores ligados ao Programa e ao Conselho do Comunidade Solidária, bem como respectivos cargos e atribuições;
- 2) Atividades programadas e em execução para o ano de 2003, e situação atual de sua implementação, incluindo atividades conjuntas com o Conselho de Segurança Alimentar;
- 3) Recursos orçamentários e outros previstos para o ano de 2003 e estágio atual de execução.

JUSTIFICATIVA

O jornal “O Estado de São Paulo” de 23/03/2003 publicou, sob o título “Comunidade Solidária está na geladeira – Programa-símbolo de FHC tem até secretário, mas não um rumo definido”: “Menina-dos-olhos da gestão Fernando Henrique, o Programa Comunidade Solidária corre o risco de se perder nos corredores do governo Lula. O programa e seu conselho, antes vinculados ao Gabinete Civil, e uma atribuição da então primeira-dama Ruth Cardoso, já foram deslocados para o Ministério da Segurança Alimentar. Por ele, agora, responde José Baccarin, nomeado no fim de janeiro secretário-executivo do Programa Comunidade Solidária. As informações param aí. Segundo uma fonte dentro do PT, Baccarin estaria planejando convocar os membros do Conselho do Comunidade Solidária, que não se reúnem desde dezembro, nos próximos dias”.

Considerando a importância do Programa no envolvimento de inúmeros setores da sociedade e no direcionamento da Rede de Proteção Social implementada no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com novos paradigmas não assistencialistas, as informações ora requeridas são fundamentais para que esta Casa possa cumprir suas atribuições constitucionais de acompanhamento e fiscalização das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2003.

Dep LOBBE NETO